



PORTARIA N.º 05/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Srº. ANGELO NUNES DE SOUSA."

O Sr.º VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35, da Lei Municipal nº 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr.º ANGELO NUNES DE SOUSA, SOLTEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 1.170.612, inscrito no CPF sob o n.º 837.186.991-68, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - 01.067.974/0001-55, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos R\$: 1.252,23 (Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte três centos) com mais R\$: 49,77 (Quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) de complemento constitucional totalizando R\$: 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais), conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º 2023.02.08575P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 20 de Março de 2023.

VILMAR PEREIRA TURIBIO Diretor do PREVIPONTE

Homologo:

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA Prefeito Municipal